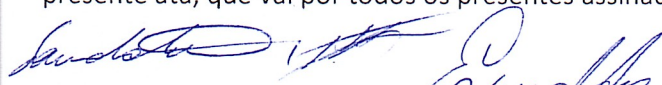



Ata nº 135/2023

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala do Sindicato dos Municipários de Candiota, às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de setembro, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros do RPPS Rudimar Ferreira, Valdiva Ceschini, Sandro Klain, Márcio Lopes, além do membro do Comitê de Investimentos e presidente do SIMCA Marcelo Belmudes. O presidente apresentou os relatórios de receitas e despesas do mês de agosto/23, sendo que as receitas do mês de agosto/23, foram no valor de R\$ 1.358.550,60 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e as despesas do mês de agosto/23, foram no valor de R\$ 603.028,94 (seiscentos e três mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), saldo em contas em 31/08/2023, no montante de R\$ 103.093.437,81 (cento e três milhões, noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. O presidente Everaldo relatou que encaminhou para a Administração Municipal a proposta da empresa Lumens para Gestão & Avaliação Atuarial 2024, com a finalidade de efetuar a contratação, que foi aprovado pelo colegiado na reunião anterior, mas até a presente data, não teve retorno da Administração Municipal. Registramos novamente a possibilidade de adequação na Lei Municipal 1875/2018, para que os conselheiros possam ser reconduzidos sem limites de mandatos. Ressaltamos ainda, que continua em atraso o pagamento dos parcelamentos e a dívida de novembro de 2019 a março de 2021, dos auxílios doença e maternidade pagos pelo Fundo de Previdência, parte patronal, relativo ao mês julho e agosto de 2023, parte do servidor, relativo ao mês de agosto de 2023 e também não foi acrescido na alíquota patronal, o índice de 1,04% nos anos de 2021, 2022 e 2023, que neste momento, já ultrapassa o montante de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor esse, sem ser aplicado as devidas correções, multas e juros. Foi discutido entre os conselheiros, que os atrasos nos repasses nos parcelamentos, estão sendo propositais a fim de criar um caos e prejudicando a saúde financeira do Município/RPPS, chegando a um ponto crítico do município não ter condições de cumprir com suas obrigações definidas na lei que autorizou o parcelamento com o RPPS. O senhor Marcelo Belmudes apresentou a ata de reunião do Comitê de Investimentos nº 36/2023, onde sugerimos o seguinte aporte no Banrisul: aplicar o valor R\$ 364.771,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e um mil reais) no Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+0. O fundo tem por objetivo obter rentabilidade compatível com a variação do CDI. E tem como característica do ativo aplicar seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. O conselho do RPPS aprovou por unanimidade a referida aplicação. Por fim, está Ata será protocolada no Poder Legislativo Municipal requerendo a divulgação via cópia para cada Vereador. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

 Rudimar Ferreira

Re: Voto RPPS de Candiota

Isabelle Silveira Costa <isabelle.costa@rjicv.com.br>

Qua, 13/09/2023 15:51

Para:Everaldo Gonçalves <everaldo@candiota.rs.gov.br>

Cc:legal@rjicv.com.br <legal@rjicv.com.br>;Julio Almeida

<julio.almeida@candiota.rs.gov.br>;comite.investimentos.candiota@gmail.com

<comite.investimentos.candiota@gmail.com>;bruno@brunobarretoadvogados.com.br

<bruno@brunobarretoadvogados.com.br>

Prezado cotista, boa tarde.

Acusamos o recebimento do seu voto.

Atenciosamente.,

Isabelle.

Em qua., 13 de set. de 2023 às 11:20, Everaldo Gonçalves <everaldo@candiota.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste, registrar o voto para a Assembleia, conforme Edital de Convocação. com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2023.

Votamos pela NÃO APROVAÇÃO, conforme documento "Edital de Convocação", em anexo, devidamente preenchido e assinado.

Everaldo Lima Gonçalves

PM de Candiota

053 999061420**Isabelle Silveira Costa**isabelle.costa@rjicv.com.br

55 21 3500-4526

rjicorretora.com.br | rjigestora.com.br**CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO**

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, não havendo ainda garantia legal quanto à integridade de seu conteúdo. Caso você não seja o correto destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usá-la, copiá-la, ou divulgar as informações de seu conteúdo, tampouco tomar decisões com base nestas informações, por favor, a desconsidere e apague de seus arquivos.

CONFIDENTIALITY OF ELECTRONIC MESSAGE

The information contained herein and attached hereto are confidential, subject to legal privilege, or otherwise protected from disclosure, and are intended solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient of this communication, or the person authorized to receive this message, please delete and destroy all copies in your possession, and note that any review or dissemination of, or the taking of any action in reliance on, this communication is expressly prohibited.



FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LSH MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 15.798.354/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LSH MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.798.354/0001-09 (“Fundo” ou “FIP LSH”), nos termos da Instrução CVM 578/2016 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia **13 de setembro de 2023** (“Assembleia”), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) **Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2023.**

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de setembro de 2023. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de agosto de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



VOTO PROFERIDO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LSH MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 15.798.354/0001-09

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de setembro de 2023.

Assunto	Voto
1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2023.	() Sim (X) Não; ou () Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ
Fundo Municipal de Previdência do Município de Candiota	94.702.818/0002-80

ASSINATURA	
LUIZ CARLOS FOLADOR:5856577906	EVERALDO LIMA GONCALVES:53815467004

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de setembro de 2023. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5ª andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS, CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br